



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul

**TAQUARI**

Administração 2013-2016

**Decreto nº 2.909, de 18 de junho de 2014.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.735, de 18 de junho de 2014.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.486.819,26 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1910 Construção UBS Rincão São José

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 407.786,76

10.301.0301.1911 Ampliação Do Hospital

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 1.079.032,50

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação conforme Portaria 136/2014 da Secretaria Estadual de Saúde do RS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de junho de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos